



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 05 de 2021

**PORTARIA N.º 184, DE 24 DE MAIO DE 2021.**


**DETERMINA REENQUADRAMENTO DE CLASSE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso VI, Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, artigo 42, **DETERMINA REENQUADRAMENTO DE CLASSE**, da C para A, para a servidora **MARINÊS FISCHER**, Professora, matrícula nº 36/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, conforme Processo Administrativo Especial instaurado pelas Portarias nº 122/2021 e nº 148/2021, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, a contar de 1º de Outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
24/05/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças